



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Departamento Legislativo - 12 jul 2016 03:02

Exmo. Sr.

Vereador GILMAR PESSUTTO

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

NESTA CASA



Senhor Presidente,

O Vereador MÁRCIO PILOTTI – PSDB, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, abaixo subscrito, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria e dos Senhores Vereadores, em cumprimento à Lei nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, para denominar de “**RUA AVELINO LUIZ ZAT**”, a via “sem denominação” com acesso pela rua Sete de Setembro e/ou Alameda Fenavinho, no Bairro Fenavinho, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras desta Casa Legislativa.

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem o intuito de homenagear o Senhor **Avelino Luiz Zat**, nascido em 17 de dezembro de mil novecentos e trinta (1930), filho de Constante Fortunato Zat e Fiorinda Gazzolla Zat. Casado com Ancilla Dall’Onder Zat, teve três filhas: Marní Maria Zat, Maira Zat e Cláudia Zat (*in memoriam*). Sempre muito atuante, exerceu as funções de Técnico Agrícola da Secretaria da Agricultura do Estado no Laboratório de Enologia de Bento Gonçalves. Desempenhou o exercício de docência na rede pública e particular, o qual o fez com muita dedicação e esmero. Atuou como Assessor Administrativo da Secretaria da Agricultura do Estado no Laboratório de Enologia de Bento Gonçalves. Designado pela Secretaria da Agricultura, atuou também, na chefia do Laboratório de Enologia, função que desempenhou até sua aposentadoria, em 1996. Faleceu com 84 anos, em 04 de outubro de 2015.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

23

Certamente seu nome ficará registrado entre outros que fizeram a história do Município e da comunidade em que viveram, pois cidadãos cuja a presença foram marcantes, em prol do desenvolvimento da comunidade em que viveram, devem ser reconhecidos para que as gerações futuras possam usar de bons exemplos, homens humildes e dedicados à sua comunidade.

Nada mais justo, portanto, que a matéria tenha a devida acolhida e receba a atenção e aprovação do Soberano Plenário da Casa Legislativa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.


Vereador **MÁRCIO PILOTTI - PSDB**
Vice-Presidente Mesa Diretora



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

05
A

Projeto de Lei Nº 106 , de 12 de Julho de 2016.

Denomina Via Pública
Rua **Avelino Luiz Zat**.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Passa a denominar-se Rua Avelino Luiz Zat, a Rua “sem denominação” com acesso pela rua Sete de Setembro e/ou Alameda Fenavinho, no Bairro Fenavinho.

Artº 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.”

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Ofício 136/2016 – IPURB

Bento Gonçalves, 05 de julho de 2016.

Ilmo. Sr.
MÁRCIO PILOTTI
D.D. Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
BENTO GONÇALVES

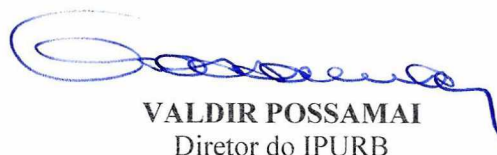
Ilustríssimo Senhor:

O presente tem o fim específico de cumprimentar Vossa Senhoria e, ao mesmo tempo, registrar o recebimento do ofício nº 005/2016 – Gabinete Vereador Márcio Pilotti.

Informamos que segue em apenso o documento solicitado, emitido pela Arquiteta e Urbanista Maira Zat.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos saudações.

Atenciosamente,



VALDIR POSSAMAI
Diretor do IPURB



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Márcio Pilotti**, do ofício nº 005/2016 de 04 de julho de 2016, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a Rua com acesso pela Alameda Fenavinho e/ou pela Rua 7 de Setembro, no Bairro Fenavinho, **não possui denominação e o homenageado Senhor Avelino Luiz Zat não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 05 de julho de 2016.

Valdir Possamai
DIRETOR DO IPURB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Def
07
AB

Ofício: 005/2016

Exmo. Sr.
Valdir Possamai
Diretor do IPURB
NESTA



VEREADOR MÁRCIO PILOTTI - PSDB

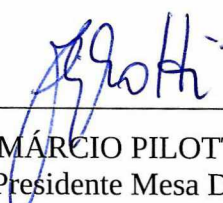
**SOLICITA AO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO – IPURB
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES.**

O Vereador que esta subscreve, solicita conforme determina a LEI MUNICIPAL Nº 3.366, DE 29 DE MAIO DE 2003, art. 1º, letra b, que REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS, as seguintes certidões:

- 1º- Certidão de que o homenageado AVELINO LUIZ ZAT não consta denominado em nenhuma via ou obra pública,
- 2º- Certidão de que o logradouro a ser denominado localizado no Bairro Fenavinho, ainda não possui denominação (mapa anexo).

Na certeza de que nosso pedido merecera o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Bento Gonçalves, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

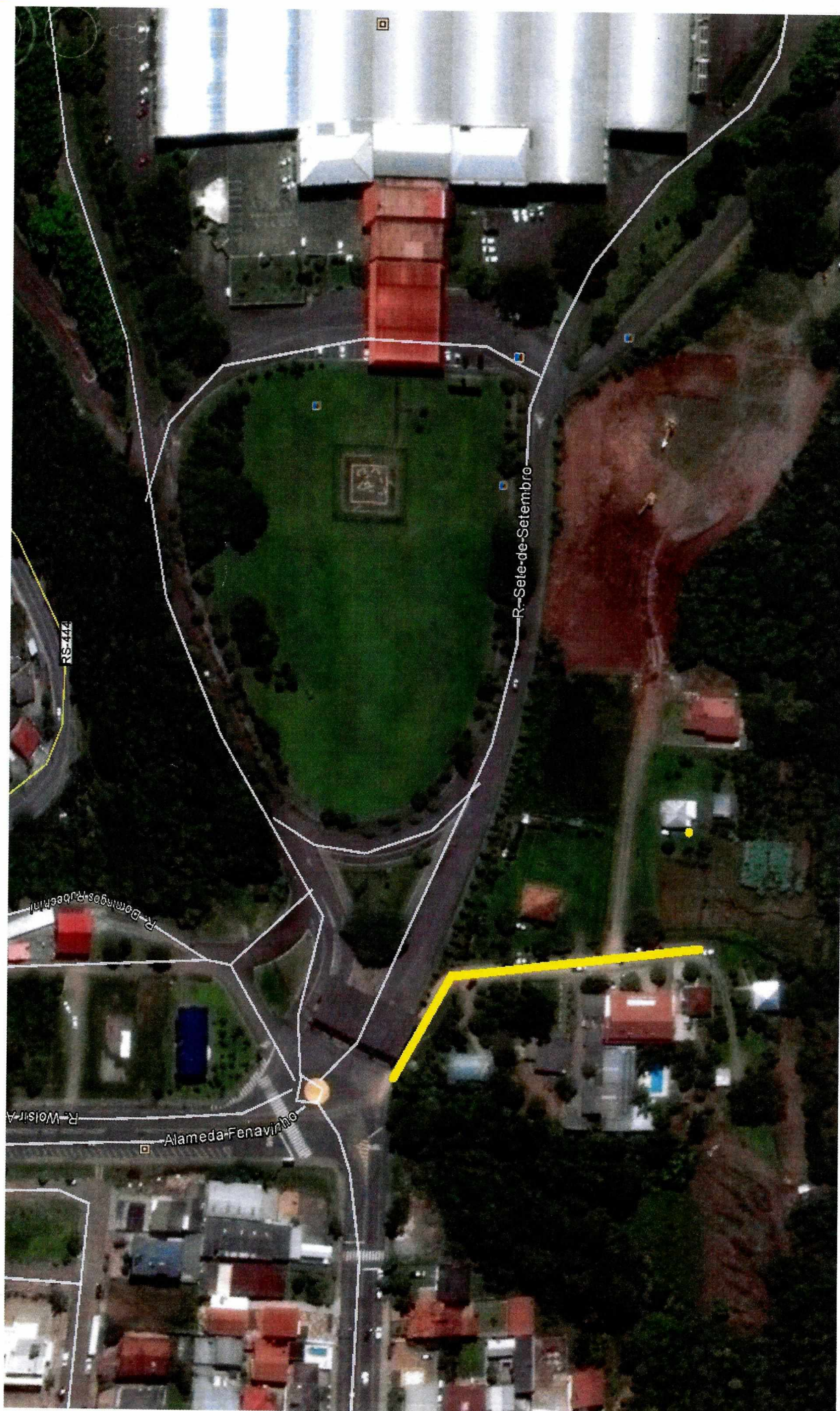


Vereador MÁRCIO PILOTTI – PSDB
Vice-Presidente Mesa Diretora



el

Município de
Bento Gonçalves



0401
60



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



05ef
10
20

Prof. Avelino Luiz Zat

Nasceu em 17 de dezembro de mil novecentos e trinta (1930) filho de Constante Fortunato Zat e Fiorinda Gazzolla Zat e residia na Rua Passo Fundo, 154, Bairro juventude, Bento Gonçalves, RS.

Casado com Ancilla Dall'Onder Zat teve três filhas: Marní Maria Zat, Maira Zat e Cláudia Zat (falecida).

Concluiu o curso de Técnicas Agrícolas na Escola técnica de Viamão – ETA – em 1953. Em 1954 foi designado para exercer as funções de Técnico Agrícola da Secretaria da Agricultura do Estado no Laboratório de Enologia de Bento Gonçalves, cargo que desempenhou até a década de 80.

Graduou-se em Ciências Práticas-Técnicas Agrícolas- pela Universidade de Passo Fundo.

Licenciou-se em Matemática na UCS e Ciências Econômicas pela FERVI/UCS. Professor concursado em Técnicas Agrícolas exerceu suas funções em Escolas Públicas de Nova Prata e em Bento Gonçalves na Escola Bento. No ensino particular atuou como professor de Matemática nas Escolas CMEC e Sagrado Coração de Jesus em Bento Gonçalves.

Aprovado para Técnico Científico da Secretaria da Agricultura foi designado para Assessor Administrativo da Secretaria da Agricultura do Estado para o Laboratório de Enologia de Bento Gonçalves.

Foi designado pela Secretaria da Agricultura para a chefia do Laboratório de Enologia, função que desempenhou até a aposentadoria em 1996.

Cursou Análise Administrativa na Fundação de Recursos Humanos.

Faleceu com 84 anos em 04 de outubro de 2015.

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
presentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1500002.61903

Bento Gonçalves/RS, 7 de outubro de 2015

VANESSA CARRARO - Escrevente Autorizada

mol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40.

826974-04014 19



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

AVELINO LUIZ ZAT

MATRÍCULA:

099838 01 55 2015 4 00035 135 0019154 76

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Constante Fortunato Zat e Fiorinda Gazzolla Zat e era residente na(o) Rua Passo Fundo, nº 154, Bairro Juventude, Bento Gonçalves-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Choque respiratório, insuficiência renal, infecção bacteriana não especificada, suboclusão intestinal operada, adenoma viloso de reto e diabetes mellitus. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Público Municipal Central, nesta Cidade

DECLARANTE

Cezar Forest

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Adriana Zolin Tier, CRM nº 23769

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Ancilla Dall'Onder Zat. Óbito registrado em quatro de outubro de dois mil e quinze (04/10/2015). Era funcionário público estadual aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dezessete de dezembro de um mil e novecentos e trinta. Possuía os filhos(as) Maira, com 52 anos de idade; Marni Maria, com 55 anos de idade; e Claudia, já falecida.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan
Comarca: Bento Gonçalves
Bento Gonçalves - RS
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro
Fone: (54) 3055-7980
E-Mail: atendimento@registroastolfi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bento Gonçalves, 04 de outubro de 2015.

Diana F. Dornelles

Diana Fernandes Dornelles
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.692/2006):

0041.00.1500002.00338

Certidão: R\$ 20,90 - Processamento eletrônico: R\$ 3,60 - Selos: R\$ 1,10 - Nota nº 51804

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

D. F. D.



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

OF: 005/2015

ASSUNTO: Denominação de Via



À Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Em resposta ao requerimento do então **Vereador Márcio Pilotti**, do ofício nº 005/2015 de 04/07/2016, informo que o Logradouro, com acesso pela Alameda Fenavinho e/ou pela Rua 7 de Setembro, no Bairro Fenavinho, é **Via Pública** e **não possui denominação**. Informo também que o homenageado **AVELINO LUIZ ZAT** ainda **não possui denominação de Via Pública** ou **Particular**.

Conforme verificado no local:

1 - A referida Via não está pavimentada, mas possui processo em fase de aprovação para pavimentação.

IPURB - 07 a 09 (mapa, imagem e localização), 10 e 11 (certidão de óbito e biografia), 12 (parecer), **13 (Certidão)**.

Câmara de Vereadores - 01 (requerimento), 02 a 04 (mapa, imagem e localização), 05 e 06 (certidão de óbito e biografia), 12 (parecer), **14 (Certidão)**.

Bento Gonçalves, 05 de julho de 2016.

Valdir Possamai
Diretor do IPURB